

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL UNIDADE DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/NRI/RJ

## **NOTIFICAÇÃO**

Interessado: ANDREI GORSHKOV

Referência: Processo SEI nº 08458.001312/2023-79

- 1. Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 135 do Decreto nº 9.199/17,
- Fica o(a) senhor(a) ANDREI GORSHKOV, portador(a) documento de identificação de estrangeiro nº F7977301 (ATIVO), natural da RÚSSIA, nascido(a) aos 03/07/1980, filho(a) de SVETLANA GORSHKOVA e VLADIMIR GORSHKOV NOTIFICADO(A) a apresentar a sua defesa, no PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, no Procedimento de Perda de Autorização de Residência, em razão de cessação do fundamento que embasou a autorização de residência no Brasil em qualquer unidade da Polícia Federal, conforme o art. 135, I, do Decreto nº 9.199/2017.
- I cessação do fundamento que embasou a autorização de residência;
- Em caso de não apresentação de defesa escrita, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do notificado.
- 4. Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados em uma das unidades da Polícia Federal, pessoalmente ou se fazendo representar por advogado legalmente constituído, conforme inc. IV do art. 3º da Lei 9.784/99, fazendo referência ao Processo nº 08458.001312/2023-79 (SEI).
- 5. A defesa poderá ser apresentada por meio eletrônico no endereço umig.nri.rj@pf.gov.br

**JACQUELINE BLAUDT RANGEL** A. ADM MAT. 21014



Documento assinado eletronicamente por JACQUELINE BLAUDT RANGEL, Agente Administrativo(a), em 10/07/2023, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0&cv=30015871&crc=F5D0B2F9. Código verificador: 30015871 e Código CRC: F5D0B2F9.

**Referência:** Processo nº 08458.001312/2023-79

SEI nº 30015871